



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia

Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Entomologia

EDITAL Nº 115 / 2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 01/2016

Programa recomendado pela CAPES em 133ª Reunião CTC/ES em 28-29 de fevereiro de 2012

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFPel estarão abertas no período de 04 de novembro de 2015 a 02 de dezembro de 2015 na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Pelotas
Campus Universitário, s/n, Caixa Postal 354, Capão do Leão, RS
CEP: 96010-900
Telefone (53) 3275-7338

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Bacharelado em/ou Licenciatura em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ecologia e Biotecnologia.
2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Departamento de Pós-Graduação e Capacitação, em Documentos, Formulários, Formulário 1 – Inscrição (<http://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/dbaf7caa84.doc>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Carta de aceite de um orientador permanente do Programa de Pós-Graduação em Entomologia;
- f) Pré-projeto que deverá ser assinado pelo candidato e seu futuro orientador.
- f) Anteprojeto de dissertação, que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa.
- g) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Programa e indicando os interesses teóricos e temáticos que determinaram a opção feita pela Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração do Programa (até sete páginas digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm).
- h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

- 2 -
N

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 18 de novembro de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, das 9h às 15h:

Departamento de Microbiologia e Parasitologia
Instituto de Biologia
Universidade Federal de Pelotas
Campus Universitário, s/n, Caixa Postal 354, Capão do Leão, RS
CEP: 96010-900
Telefone (53) 3275-7338

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita marcada para o dia 14 de dezembro de 2015 às 8h30, em local a ser definido e divulgado pela banca examinadora, no Instituto de Biologia, Universidade Federal de Pelotas, s/nº, Capão do Leão, RS. Os candidatos deverão estar no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 03 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Na primeira fase** a realização de uma **prova escrita, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima 6,0 (seis)**. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final da prova escrita. A prova escrita, e terá duração de até 4 (quatro) horas. Não será permitida a consulta à qualquer tipo de fonte. Ao final da prova escrita, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

2- **Na segunda fase** a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

3- **Na terceira fase** a análise do Pré-Projeto. Esta etapa é classificatória.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 0,2 ponto por questão); clareza das ideias apresentadas (até 0,2 ponto por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 0,2 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 0,2 ponto por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 0,2 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

A prova escrita será composta por questões abrangendo assuntos relacionados a bibliografia recomendada:

GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R. P. L.; BATISTA, G. C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J. R. P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIN, J. D.; MARCHINI, L. C.; LOPES, J. R. S.; OMOTO, C. Entomologia Agrícola. 3ª Edição, Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.

GULLAN, P. J.; CRANSTON, P. S. Os Insetos: um resumo de Entomologia. Ed. Roca. 4ª Ed. 2012. 480p.

b) **Na análise do Curriculum Vitae**: participação em projetos de pesquisa (até 2 pontos); participação em projetos de ensino (até 1 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 1 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos,

oficinas, palestras e similares (até 2 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 1 ponto), produção bibliográfica (até 2 pontos), titulação em pós-graduação (até 1 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 (dez) pontos.

c) **Na análise do Pré_projeto:** Clareza e definição da caracterização do problema (até 02 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 02 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 02 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 02 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 02 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 (dez) pontos.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Prova escrita – Peso 5,0 (cinco);
- b) Análise de currículo – Peso 02 (dois);
- c) Análise do Anteprojeto – Peso 03 (três);
- d) A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser **> 6,0 (seis)**
- e) A nota final que será a resultante da média: $[(\text{Peso } 5) \text{ Prova Escrita} + (\text{Peso } 2) \text{ Currículo} + (\text{Peso } 3) \text{ Pré-Projeto}] / 10$

IV - DAS VAGAS

Total – 08 vagas, assim distribuídas:

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://ib.ufpel.edu.br/ppgent/ingresso.php>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

2 – DA SEGUNDA FASE:

- a) Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://ib.ufpel.edu.br/ppgent/ingresso.php>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

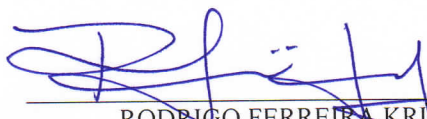
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
2. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
3. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.


4. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
5. Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por Instituições reconhecidas.
6. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
7. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

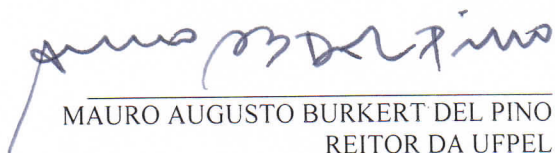
-4-
i

Pelotas, 15 de outubro de 2015.


RODRIGO FERREIRA KRÜGER
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:


LUCIANO VOLCAN AGOSTINI
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL


MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
REITOR DA UFPEL